CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Registradora do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **6.694**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor: MATRICULA 6694 LIVRO 2-AB FLS 20 FEITO EM 04/02/1999. IMÓVEL**: Um lote de terreno situado no **Loteamento Nova Flórida**, nesta cidade, sendo o **lote n° 02** (dois) da **quadra n° 71** (setenta e um) com uma área de 378,30m², sendo 20,00 metros de frente; 20,00 metros de fundo; 22,785 metros do Lado direito e 15,045 metros do Lado esquerdo; fazendo Frente para a Rua 76; fundo lote 15; Lado direito o lote 3 e Lado esquerdo o lote 01. Proprietário: **Firma Nova Flórida Empreendimentos Imobiliários Ltda,** CGC n° 01298736/0001-50**.** Adquirido através do Carta de Adjudicação julgada pela M.M. Juíza de Direito desta Comarca, em data de 23/02/1979. **Registro anterior: 3 e 4 do Livro 8.** Alexânia, 04/01/1999. Eu, Geraldo Fontes Leal Junior, suboficial, que escrevi. **Averbações: Vendido - Vide - R-1-6694.**

R-1-6694, feito em 04/01/1999. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro n° 98, fls. 128/129, em data de 29 de dezembro de 1998. A outorgante vendedora **Nova Flórida Empreendimentos Imobiliários Ltda,** CGC n° 012987736/0001-50, vendeu para a Outorgado comprador **Ruy Alves da Paz,** CI n° 13.623 PM-GO e CPF n° 277.769.481-87, brasileiro, serralheiro, casado, com **Rosana da Silva Lima Paz,** residente e domiciliado na Rua 76, Quadra 71, Lote 02, nesta cidade. O lote de terreno descrito na matricula acima. **Registro anterior: Matricula 6694.** Valor do contrato: R$200,00 (duzentos reais). Recolhido o ITBI através do talão n° 4624/98. Alexânia, 04/01/1999. Eu, Geraldo Fontes Leal Junior, suboficial, que escrevi. **Averbações: Vendido - Vide - R-2-6694.**

R-2-6694, feito em 26/01/2006. Nos Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro n°135, fls. 162/163, em data de 18/01/2006, os outorgantes vendedores **Ruy Alves da Paz,** CI n° 13.623 PM-GO e CPF n° 277.769.481-87 e sua mulher **Rosana da Silva Lima Paz,** CI n° 1.362.301 SSP-GO e CPF n° 612.376.121-87, brasileiros, casados, militar e do lar, residentes e domiciliados à Rua 76, Quadra 71, Lote 02, nesta cidade; vendeu para a Outorgada Compradora **JULIANA PIRES PEREIRA,** CI n° 5.170.419 SSP-GO e CPF n° 021.761.011-03, brasileira, estudante, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Nelson Santos, Quadra 66, Casa 01, nesta cidade, o lote de terreno descrito na matricula acima. **Registro anterior: R-1-6694.** Valor do Contrato: R$10.972,59. Recolhido o ITBI talão n° 223.586/06, ITU talão n° 7998/05. Alexânia, 26/01/2006. Eu, Geraldo Fontes Leal Junior, oficial que escrevi. **Averbações: Averbação de Construção - Vide AV-3-6.694**

AV-3-6.694 - Feito em 04/03/2013. Nos termos do Requerimento datado de 04/03/2013 assinado pela

proprietária Sra. **JULIANA PIRES PEREIRA,** brasileira, estudante, solteira, maior, portadora do RG nº. 5.170.419/SSP/GO e CPF nº. 021.761.011-03, residente e domiciliada na Avenida Nelson Santos, Quadra 66, Casa 01, nesta cidade; Acompanhada da Certidão de Construção nº. 016/2013, Alvará de Aceite nº. 013/2013 e Habite-se nº. 016/2013, datado de 15/02/2013, todas as Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº. 000152013-08021365, CEI nº. 51.218.61365/64, emitida em 26/02/2013; Conforme Certidão de Construção, foi construída no **lote de terreno situado no Loteamento Nova Flórida, nesta cidade, sendo o Lote nº. 02 (dois) da Quadra nº. 71 (setenta e um) com uma área de 378,30m²,** sendo 20,00 metros de frente; 20,00 metros de fundo; 22,785 metros do Lado direito e 15,045 metros do Lado esquerdo; fazendo Frente para a Rua 76; fundo lote 15; Lado direito o lote 3 e Lado esquerdo o lote 01. **Fica averbada uma casa residencial com as seguintes características:** Sala de Estar (43,67m²), Cozinha (7,11m²) Suíte 1 (12,86m²), Banho 1 (3,34m²), Circulação (2,44m²), Suíte 2 (13,83m²), Banho 2 (3,45m²), Garagem (116,48m²), Banho 3 (3,45m²), Suíte 3 (12,76m²), Depósito (7,60m²), Varanda (11,44m²), Banho 4 (3,94m²), Closet (7,11m²). Totalizando somados os cômodos, área coberta e alvenaria, uma área construída de **284,46m²**. O valor registrado no cadastro de imóveis do município, com a inclusão da edificação é de R$ 55.419,93 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos), conforme certidão nº. 061/2013. Registro Anterior: **R-2-6.694**. Alexânia, 04 de março de 2013. Eu, Sidney Soares Marcacini - Suboficial que escrevi e assino. **Averbações: Registro de Contrato - R-4-6.694**

R-4-6.694 - Feito em 26/04/2013. Nos termos do **Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH**. As partes contratantes declaram-se cientificadas da possibilidade de obtenção prévia no site do *www.tst.jus.br* da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei nº. 12.440/2011. Por este instrumento Particular as partes adiantes mencionadas e qualificadas, tem entre si justa e contratada a presente operação de mutuo e obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **VENDEDOR: JULIANA PIRES PEREIRA,** nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1987, administrador, portadora da carteira de identidade RG nº. 5170419, expedida por OTOE/GO em 09/03/2005 e do CPF 021.761.011-03, solteira, residente e domiciliada na Rua 24, Quadra 66, Lote 01, Centro em Alexânia-GO; **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTE: LUCIMAR APARECIDA GOMES DOS SANTOS,** nacionalidade brasileira, nascida em 27/09/1968, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portadora da carteira de identidade RG nº. 3934726, expedida por SSP/GO em 19/12/2008 e do CPF 851.762.811-04, solteira, residente e domiciliada na Rua 78, Quadra 64, Lote 12, Centro em Alexânia-GO; **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **ODINEI RODRIGUES CUNHA,** nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador(a) da carteira de identidade 3297721, expedida por SSP/GO e do CPF nº. 825.344.541-53, conforme procuração lavrada às folhas 024/025 do livro 2886, em 04/07/2011, no 2º Oficio Tabelião de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 038/040, do livro 63, em 06/03/2013, no Cartório Francisco

17/05/2023 15:17
Documento Certificado Digitalmente
KENIA GARCIA BENTO TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Taveira 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, doravante designada CAIXA; **Contrato nº 1.4444.0278886-1** - **Valor da operação e destinação dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos próprios se houver:** R$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais); **Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver:** R$ 0,00 (); **Valor do financiamento para Compra e Venda:** R$ 323.600,00 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos reais); **Valor do Financiamento das despesas acessórias:** R$ 0,00 (); **Valor da Compra e Venda e forma de Pagamento:** O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento; **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais); **Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: Origem dos recursos:** SBPE; **Norma regulamentadora:** HH.200.013 - 15/04/2013 - GEMPF; **Valor da Dívida/Financiamento:** R$ 323.600,00 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos reais); **Valor da Garantia fiduciária:** R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais); **Sistema de amortização:** SAC – sistema de amortização constante novo; **Prazos em meses de amortização**: 420 meses; **Taxa anual de juros nominal**: 8,5101%; **efetiva:** 8,8500; **Encargo inicial**: Prestação (a+j): R$ 3.065,36 (três mil sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos); **Prêmios Seguros:** R$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos); **Taxa de Administração - TA:** R$ 25,00 (vinte e cinco reais); **Total:** R$ 3.233,56 (três mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos); **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 25/05/2013; **Reajuste dos Encargos:** De acordo com a clausula sexta; **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE** - **Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal - Devedores:** Comprovada: **LUCIMAR APARECIDA GOMES DOS SANTOS -** R$ 0,00 (); Não comprovada: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); **Composição de renda para fins de indenização securitária: Devedores Fiduciantes: LUCIMAR APARECIDA GOMES DOS SANTOS -** PERCENTUAL: 100,00. As demais cláusulas e condições são as descritos no contrato com **38 cláusulas** e fazem parte integrante deste registro, ficando arquivadas neste Cartório. Registro anterior: **AV-4-6.694.** Recolhido o ITBI, guia nº. 890558 e Certidão Negativa de Débitos de nº. 07057/2013, datada de 26/04/2013, expedidas pela Prefeitura Municipal de Alexânia-GO; Alexânia, 26 de abril de 2013. Eu, Sidney Soares Marcacini - Suboficial que digitei e assino. **Averbação: Registro de Alienação Fiduciária - Vide R-5-6.694**

R-5-6.694 - Feito em 26/04/2013. Nos termos da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Alienação Fiduciária em garantia: Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel: **Um lote de terreno situado no Loteamento Nova Flórida, nesta cidade, sendo o Lote nº. 02 (dois) da Quadra nº. 71 (setenta e um) com uma área de 378,30m²,** sendo 20,00 metros de frente; 20,00 metros de fundo; 22,785 metros do Lado direito e 15,045 metros do Lado esquerdo; fazendo Frente para a Rua 76; fundo lote 15; Lado direito o lote 3 e Lado esquerdo o lote 01. **Fica averbada uma casa residencial com as seguintes características:** Sala de Estar (43,67m²), Cozinha (7,11m²) Suíte 1 (12,86m²), Banho 1 (3,34m²), Circulação (2,44m²), Suíte 2 (13,83m²), Banho 2 (3,45m²), Garagem (116,48m²), Banho 3 (3,45m²), Suíte 3 (12,76m²), Depósito (7,60m²), Varanda (11,44m²), Banho 4 (3,94m²), Closet (7,11m²). Totalizando somados os cômodos, área coberta e alvenaria, uma área construída de **284,46m²**. As demais cláusulas e condições são as descritos no contrato com 38 cláusulas e fazem

parte integrante deste registro, ficando arquivadas neste Cartório. Registro anterior: **R-4-6.694.** Alexânia, 26 de abril de 2013. Eu, Sidney Soares Marcacini - Suboficial que digitei e assino. **Averbação: Cédula de Crédito Imobiliário - Vide R-6-6.694**

R-6-6.694 - Feito em **26/04/2013.** Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Emitida nos termos da Lei nº. 10.931, de 02 de agosto de 2004. **Número: 1.4444.0278886-1 - Série: 0413**, vem a **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **ODINEI RODRIGUES CUNHA,** nacionalidade brasileira, casado, economiario, portador(a) da carteira de identidade 3297721, expedida por SSP/GO e do CPF nº. 825.344.541-53, conforme procuração lavrada às folhas 024/025 do livro 2886, em 04/07/2011, no 2º Oficio Tabelião de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 038/040, do livro 63, em 06/03/2013, no Cartório Francisco Taveira 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, doravante designada CAIXA; como **DEVEDORES**: **LUCIMAR APARECIDA GOMES DOS SANTOS,** nacionalidade brasileira, nascida em 27/09/1968, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portadora da carteira de identidade RG nº. 3934726, expedida por SSP/GO em 19/12/2008 e do CPF 851.762.811-04, solteira, residente e domiciliada na Rua 78, Quadra 64, Lote 12, Centro em Alexânia-GO; **CUSTODIANTE**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04**; endereço: com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF; CEP: 70.092-900; **DECLARAÇÃO DO CREDOR: Declaro que estou ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 5 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor.** As demais cláusulas e condições são as descritos no CCI e fazem parte integrante desta averbação, ficando arquivadas neste Cartório. **Registro Anterior: R-5-6.694**. Alexânia, 26 de abril de 2013. Eu, Sidney Soares Marcacini - Suboficial, que o fiz e assino. **Averbação: Consolidação de Propriedade vide AV-7-6694.**

AV-7-6694 - Protocolo 40.265 - Feito em **09/12/2016**. Nos Termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto do R-6-6694, em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF -** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que a seu requerimento, intimei os **Fiduciante: LUCIMAR APARECIDA GOMES DOS SANTOS, C.P.F 851.762.811-04,** para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data de seu pagamento assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. Este registro é feito a vista da prova do pagamento pelo fiduciário do ITBI n° 501184733 e Certidão Negativa de IPTU n° LXC.G4NR.THYJ.G2PQ, datada de 09/12/2016, arquivado neste CRI. **Valor da Consolidação:** R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais). Emolumentos R$691,82; Fundos Estaduais R$269,81; ISSQN R$20,75. O referido é verdade e dou fé. **Registro Anterior: R-6-6694**. Alexânia 09 de dezembro de 2016. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - SubOficial, que

escrevi

Av-8-6694 - Protocolo 42.772, de 26 de setembro de 2018. **QUITAÇÃO / CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Nos termos da Carta de Quitação emitida em 22/03/2018, fornecida pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada acima, devidamente assinada por seu representante legalmente constituído, o Sr. Marcelo Luiz de Lima Gomes, matricula n° 025796-3, procedemos à averbação do **cancelamento da propriedade fiduciária estabelecida no R-5-6694**, em consonância com o disposto no §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Selo Eletrônico nº 07531504061543096403918. Emolumentos: R$ 24,00; Fundos Estaduais: R$ 9,36; ISSQN: R$ 0,72. Alexânia, 22 de outubro de 2018. Carlos Alberto Gonçalves Junior, Suboficial. O referido é verdade. Dou fé.

Av-9-6694 - Protocolo 42.772, de 26 de setembro de 2018.. **AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do requerimento datado de 22/03/2018, fornecida pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada acima, devidamente assinada por seu representante legalmente constituído, o Sr. Marcelo Luiz de Lima Gomes, matricula n° 025796-3, procedemos à averbação da ausência de licitantes no **1°** e no **2°** Leilões públicos, conforme Auto do 1° Leilão Negativo de 05/03/2018 e Auto do 2° Leilão Negativo de 16/03/2018, **a CREDORA declara quitada a dívida referente ao contrato Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, registrada sob o R-4-6694,** em virtude da consolidação da propriedade e da realização dos leilões. Selo Eletrônico nº 07531504061543096403918. Emolumentos: R$ 24,00; Fundos Estaduais: R$ 9,36; ISSQN: R$ 0,72. Alexânia, 22 de outubro de 2018. Carlos Alberto Gonçalves Junior, Suboficial. O referido é verdade. Dou fé.

R-10-6.694. Protocolo 49.274 de 09 de maio de 2023. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Cidade Ocidental-GO no Livro n° 82, Fls n° 021vº/022vº, em 24/03/2023, a **OUTORGANTE VENDEDORA: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada acima, neste ato representada pela procuradora Laisi Zamai Gasparoto, brasileira, solteira, especialista de regularização, RG n.º 40.541.776-SSP/SP, e CPF/MF n.º 368.387.128-81, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro 3550-P, às fls. 053/054, em 13/01/2023, substabelecida no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia, Brasília-DF, no Livro 470, às fls. 063/064, em 31/01/2023, substabelecida no 3º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba/SP, no Livro 1385, às fls. 071/074, em 07/03/2023, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao **OUTORGADO COMPRADOR: LIÉZIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, economista, RG n.º 1.667.381-SSP/DF, e CPF/MF n.º 815.600.601-15, casado em 24/07/2004 sob regime da comunhão parcial de bens com **SANIA AUGUSTA SOARES CORREA RODRIGUES**, brasileira, administradora, RG n.º 2.713.778-SSP/DF, e CPF/MF n.º 930.510.261-15, residentes e domiciliados na Quadra 02, Lote 05, Apartamento 218-A, Condomínio Residencial DI-Itália, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental- GO, **pelo preço certo e exato de R$ 123.182,05 (cento e vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e cinco centavos).** Guia de ITBI nº 4015, R$ 3.695,46 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), paga em 05/05/2023; imóvel avaliado em R$ 123.182,05. Os demais termos e condições constam na referida escritura pública, cuja cópia digital fica arquivada nesta

serventia. Faço constar a **Inscrição Municipal n° 002.0071.0002.000** para o imóvel objeto desta matrícula. Selo eletrônico nº 00962305024568825430025. Emolumentos: R$1.747,14; Fundos Estaduais: R$371,25; ISS: R$52,41. Alexânia-GO, 17 de maio de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 17 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Kênia Garcia Bento Torquato
Oficial Interina

Emolumentos...: R$ 83,32
Taxa Judiciária.: R$ 18,29
Fundos.....: R$ 17,71
ISSQN.....: R$ 2,50
Valor Total.....: R$ 121,82

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00962305173543434420008
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no carimbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

17/05/2023 15:17
Documento Certificado Digitalmente
KENIA GARCIA BENTO TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

KENIA GARCIA BENTO TORQUATO:86839837149

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00962305173543434420008

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

17/05/2023 15:17
Documento Certificado Digitalmente
KENIA GARCIA BENTO
TORQUATO:86839837149